



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. EngºAntonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11) 4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:alumínio@uol.com.br

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO “PLANO DE TRABALHO” E “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO” REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/ 2020 - PROC. 48/2020 PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA DE SELO AUTORIZADOR/ TERMO DE CHANCELA PARA PARTICIPAR DA CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RECURSOS, POR MEIO DE REPASSE DE RECURSOS AOS FUNDOS MUNICIPAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE TANTO PESSOA FÍSICA A PARTIR DE DOAÇÕES E DESTINAÇÕES DO IRPJ DAS EMPRESAS.

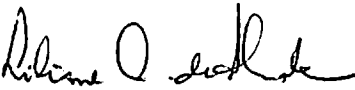
Às 09H 20 min do dia vinte e oito do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na sala dos Conselhos Municipais de Alumínio, reuniu-se a Comissão de Avaliação, composta pelos membros: Sra. Sueli Maria da Silva Vieira, Sra. Liliane Conceição de Almeida, Sra. Vivian Ferreira Xavier Lima, Sra. Gláucia Gomes de Almeida, Sra. Máisa Almeida de Lima Cavalcante. A comissão realizou a eleição do presidente, tendo sido escolhida a Sra. Sueli Maria da Silva Vieira. Iniciando os trabalhos pela Presidente, para o ato de análise e julgamento dos envelopes após a manifestação do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CMDHCA, constante nos autos referentes ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/ 2020 - PROC. 48/2020 PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA DE SELO AUTORIZADOR/ TERMO DE CHANCELA PARA PARTICIPAR DA CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RECURSOS, POR MEIO DE REPASSE DE RECURSOS AOS FUNDOS MUNICIPAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE TANTO PESSOA FÍSICA A PARTIR DE DOAÇÕES E DESTINAÇÕES DO IRPJ DAS EMPRESAS. Foi realizada análise e julgamento dos envelopes entregues pelas licitantes que contém o Plano de Trabalho e Habilitação. Foi iniciada análise do envelope da organização Instituto Potencial Projetos Sociais. Verificando os pontos do edital, referente ao item 6, tabela 2 – Item A. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas: 2 pontos; A descrição das ações não englobam detalhes importantes referente à execução que compreendem o levantamento de dados referentes aos cinco eixos previstos no ECA. Item B. Adequação da proposta ao diagnóstico elaborado pelo CMDHCA publicado no site <https://aluminiocmdca.wixsite.com/conselhomunicipal>: 1 ponto; visto que o referido item não abarca as informações contidas no documentos disponibilizado. Item C. Clareza, consistência na descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade proposta: 0,5 ponto; Item D. Qualidade do projeto quanto ao seu caráter humanitário e contribuidor para a garantia dos direitos da criança e do adolescente de Alumínio: 1 ponto; Item E. Capacidade técnico operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante: 2 pontos; Totalizando 6,5 pontos. Encerrada a avaliação, foi dado início à análise do envelope da organização NECA - Associação de


Máisa


Pesquisadores e Formadores da Área da Criança e do Adolescente. Verificando os pontos do edital, item 6, tabela 2 - Item A. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas: 4 pontos; a proposta demonstra dados que atendem a todos os requisitos propostos no item A configurando grau pleno. Item B. Adequação da proposta ao diagnóstico elaborado pelo CMDHCA publicado no site <https://aluminiocmdca.wixsite.com/conselhomunicipal>: 2 pontos; a proposta apresenta dados do diagnóstico demonstrando que a organização tomou conhecimento dos dados do município. Item C. Clareza, consistência na descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade proposta: 1 ponto; Condizente com a realidade do município, incluindo ações que contemplem pesquisa dos cinco eixos previstos no ECA. Item D. Qualidade do projeto quanto ao seu caráter humanitário e contribuidor para a garantia dos direitos da criança e do adolescente de Alumínio: 1 ponto; Item E. Capacidade técnico operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante: 2 pontos; Totalizando 10 pontos. Foi constatado que as instituições apresentam proposta orçamentária adequada ao valor de referência constante no edital de chamamento público. As proponentes foram classificadas na seguinte ordem: 1º NECA - Associação de Pesquisadores e Formadores da Área da Criança e do Adolescente, com 10 pontos e 2º Instituto Potencial Projetos Sociais, com 6,5 pontos. A publicação do resultado ocorrerá no dia 03 de novembro e o prazo de interposição de recurso previsto neste edital é até o dia 04 de novembro do corrente ano. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e cinquenta minutos.


Sueli Maria de Silva Vieira
Presidente


Gláucia Gomes de Almeida
Membro


Liliâne Conceição de Almeida
Membro


Maisa Almeida de Lima Cavalcante
Membro


Vivian-Ferreira Xavier Lima
Membro